



Recebido  
07-05-2018  
Acácia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE SERGIPE**

Lei nº 306/2018  
04 de Maio de 2018

“Dispõe sobre a criação de novos cargos e acrescenta quantitativo de outros. Altera a Lei nº 279/2015 que alterou o Anexo II da Lei nº 208/2009 e dá outras providências.”

**O Prefeito do Município de Amparo do São Francisco– Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 01 (um) técnico em segurança do trabalho;

II – 01 (um) agente de desenvolvimento.

III- 06 (seis) salva-vidas.

Art. 2º- Acrescentam-se, ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 08 (oito) motoristas, sendo 3 (três) categoria CNH “D” e 5 (cinco) categoria CNH “B ou AB”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE SERGIPE**

§ 1º. Com a criação de 08 (oito) cargos de motoristas, totaliza-se 23 (vinte e três) cargos para provimento efetivo de motorista, tendo em vista os 15 (quinze) cargos já existentes.

Art. 3º. O provimento dos cargos criados por esta Lei será realizado de forma gradual, condicionado a expressa autorização em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 4º. A autorização para o provimento dos cargos referidos neste artigo será escalonada pela Prefeitura Municipal, de acordo com o cumprimento das metas pactuadas para as respectivas Secretarias Municipais que os servidores se integrarão.

Art. 5º- A Lei nº 279/2015, que altera o Anexo II da Lei nº 208/2009, passa a vigorar com as alterações constantes desta lei.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril.

Gabinete do Prefeito, Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, 04 de Maio de 2018.

*Franklin Ramires Freire Cardoso*  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
PREFEITO MUNICIPAL